

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1116/2010 de 11 de Outubro de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Manuel dos Santos da Costa Realejo apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação AH-541-L “Baia do Porto Judeu”.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel dos Santos da Costa Realejo um apoio financeiro no montante de 15.960,00€, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 4.788,00€, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 4.788,00€, com a execução do casco e a terceira no valor de 6.384,00€ com a instalação do motor.

Considerando que, pelas Portarias n.º 827/2009 e n.º 495/2010, de 08 de Outubro de 2009 e de 11 de Maio de 2010, foram pagas, respectivamente, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Considerando que se tornou necessário proceder a uma correcção financeira, no montante de 113,75€, resultante de um subsídio a fundo perdido atribuído ao abrigo do artigo 6.º da Portaria 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de Março, para a modernização da embarcação AH-541-L “Baia do Porto Judeu”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Manuel dos Santos da Costa Realejo, residente no concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, um incentivo a fundo perdido no valor 6.270,25€, relativo à terceira prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-541-L “Baia do Porto Judeu”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel dos Santos da Costa Realejo, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

30 de Setembro de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.